



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	6
Notificações	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.379, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. (Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

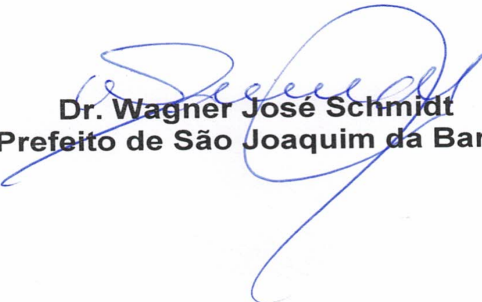
Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
CACILDO BARBOSA EVANGELISTA	MOTORISTA	0121780
VITOR SINHORELI COUTINHO	MOTORISTA	0121781

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 3 de 7



PORTARIA N.º 2.380, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 4 de 7



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558
Raul Costa Brito	Matrícula nº 012475

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Rafael Ferreira Gonçalves	Matrícula nº 012197
Kevin Felipe da Silva Justino	Matrícula nº 012582
Manoel Antônio Neto	Matrícula nº 012178
Paulo Sérgio Martins	Matrícula nº 012179
Cacildo Barbosa Evangelista	Matrícula nº 012780
Vitor Sinhoreli Coutinho	Matrícula nº 012781

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matrícula nº 012714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 5 de 7



Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matricula nº 012718
Luciana Gonçalves do Nascimento	Matricula nº 012775
Laine Sousa Costa	Matricula nº 012776
Gisele Delmônico Foroni	Matricula nº 012177

Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.375/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 6 de 7

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 882/2025

PROPRIETÁRIO: CÁSSIO ROGÉRIO LINDOLFO DOS REIS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE R. COMPRIDO [REDACTED], VILA MIRANTE
CEP: 02955-050, SÃO PAULO-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.24. [REDACTED]

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE MARTINS GOUVEIA 2001 (JARDIM ALVORADA, Q.16 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho na calçada. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 20 de outubro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1930

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDER À DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens do seu objeto às empresas vencedoras: MIRIAM SUZANA MORETTI ME com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 36, no valor total de R\$ 14.870,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS). A empresa: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA com os itens: 15, 16, 22, 24, 67 e 73, no valor total de R\$ 17.121,20 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). A empresa: ANA LÚCIA GERMANO SILVA com os itens: 7, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 6.340,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS). A empresa FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA com os itens: 8, 12, 13, 27, 32, 33 e 35 no valor total de R\$ 17.780,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). A empresa: ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ com os itens: 9 e 70 no valor total de R\$ 10.926,60 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS). A empresa: RUBENS CEZAR BESSA TOSTA - MEI com os itens: 10, 25, 63 e 65 no valor total de R\$ 6.518,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). A empresa: WELLINGTON FERREIRA com os itens: 11, 14, 17, 38, 42, 43, 46 50 e 52 no valor total de R\$ 30.123,50 (TRINTA MIL, CENTO E VINTE TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A empresa: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA com os itens 18, 19, 20, 21, 23, 37, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 58 e 59 no valor total de R\$ 32.835,50 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A empresa: CRAMOSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA com o item 26 no valor total de R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS). A empresa AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA com o item: 31 no valor total de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). A empresa: LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS com o item: 34 no valor total de R\$ 2.265,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). A empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI com os itens: 61, 68 e 69 no valor total de R\$ 4.362,49 (QUATRO MIL, TREZENTOS E

SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) .
A empresa: ALEX MELLO DE AVEIRO com o item: 64 no valor total de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS). A empresa: PATRICIA CAVELAGNA com o item: 66 no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2232/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USO DE BEM PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA AO CAMAROTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR OCASIÃO DO 4º RODEIO DA BARRA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 14 A 16 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo em vista os pareceres da Pregoeira e do Departamento Jurídico, e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 067/2025, pois o art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

São Joaquim da Barra, 20 de outubro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito